EDITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PPGFon UFRN - 01/2020

Para fins de distribuição de bolsas do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN para os ingressantes em 2019 e 2020, a Comissão Própria de Bolsa local da UFRN lança o presente edital. A concessão e distribuição das bolsas ocorrerá somente na condição de liberação por parte da CAPES, o que portanto não é garantido neste momento. Os candidatos interessados em concorrer a quota de bolsa de estudos de Demanda Social da CAPES (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010) deverão seguir os procedimentos para inscrição descritos abaixo:

Procedimento para inscrições:

1) Entregar os seguintes documentos preenchidos e assinados e com firma reconhecida quando indicado: formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas - PPGFON UFPB/UFRN (anexo I), declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsistas (anexo II), declaração de que irá fixar residência na região metropolitana da cidade de origem da instituição do seu orientador (anexo III).

2) Enviar para o e-mail da secretaria (secppgfon@ccs.ufrn.br) cópia digital do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e cópia de todos os documentos comprobatórios do currículo em um único arquivo .pdf, organizados na mesma ordem apresentada no currículo Lattes. Não serão aceitos documentos comprobatórios cujas informações não constem no currículo Lattes e nem pontuadas as informações contidas no currículo Lattes sem o comprovante correspondente.

3) Entregar a Declaração de vulnerabilidade social emitida pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) no ano vigente (critério classificatório).

O processo seletivo será baseado nos critérios definidos na resolução nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019 que dispõe sobre a distribuição de bolsas de estudo no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia. A ordem de classificação dos discentes será definida de acordo com a nota obtida à partir da análise do currículo Lattes, conforme critérios definidos no anexo IV deste edital. A classificação final do presente edital será utilizada para fins de concessão de todas as bolsas disponibilizadas ao Programa e vinculadas à UFRN no ano de 2020.

Os pedidos de recurso quanto ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à secretaria local do PPGFON em um prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado final.

Cronograma

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	02/03/2020
Inscrições	02 a 10/03/2020
Análise pela comissão de bolsas	11/03/2020
Divulgação do resultado parcial	12/03/2020
Prazo para pedido de reconsideração	16/03/2020
Publicação do resultado final	Até 18/03/2020

Profa Dra Ana Manhani Cáceres Assenço

Profa Dra Eliene Silva Araújo

Leila Juliane Pinheiro do Nascimento Santos (representante discente)

Comissão Própria de Bolsa local da UFRN

Anexo I. Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas - PPGFON UFPB/UFRN

Eu, , documento de identidade Nº XXXXXXXX, Cadastro de Pessoa Física – CPF Nº XXXXXXXXXX e matrícula Nº XXXXXXXXX, venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para concessão de bolsas de estudo do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN. Declaro atender aos requisitos exigidos pelo Programa de Demanda Social da CAPES (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010) e ao disposto na Resolução nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019.

Dados pessoais							
Nome:							
Data de nascimento:				Estado civil:			
Nacionalidade:		Naturalidade:					
Endereço:				Número:			
Bairro:		Cidade:			UF:		
CEP:		Celular:		Fone:			
Dados acadêmicos							
Instituição:	( ) UFPB ( ) UFRN						
Linha de pesquisa:	( ) Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação						
	( ) Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem.						
Orientador(a):							

Natal, XXXXXXX de XXXXXXX de XXXX

_____

Assinatura do candidato

Anexo II. Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsistas

DECLARAÇÃO

EU, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, documento de identidade Nº XXXXXXXX e Cadastro de Pessoa Física – CPF Nº XXXXXXXXXX, declaro a veracidade das informações por mim fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e autorizo a Comissão Própria de Bolsas ou a Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN efetuar a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Natal, xx de xxxxxx de xxxx.

_____

Assinatura do (a) discente (Assinatura com firma reconhecida)

Anexo III. Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana da cidade de origem da instituição do seu orientador

DECLARAÇÃO

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, documento de identidade Nº XXXXXXXX e Cadastro de Pessoa Física – CPF Nº XXXXXXXXXX, declaro para os devidos fins, que durante o período de vigência da bolsa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN, fixarei residência na região metropolitana da cidade em que está situada na universidade na qual o meu orientador estar vinculado, dedicar-me-ei integralmente ao curso, não acumularei bolsa deste programa com outra e quando possuir vínculo empregatício estarei liberado das atividades profissionais e sem vencimentos.

Natal, xx de xxxxxx de xxxx.

_____

Assinatura do (a) discente (Assinatura com firma reconhecida)

Anexo IV. Itens do Curriculum Lattes considerados para efeito de avaliação do pleito de bolsas de estudo no PPgFon/UFRN

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Documento comprobatório	Pontuação	
		Autor principal	Co-autor
1. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1 e A2 da área 21 ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da área.	Páginas do artigo, nas quais conste o título do trabalho, nome dos autores e identificação do periódico (título, número, volume, ano de publicação e ISSN)	3,0	1,5
2. Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.	Ficha catalográfica do livro acompanhada do sumário no qual conste o título do trabalho e nome dos autores	3,0	1,5
3. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1 na área 21 ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da área.	Páginas do artigo, nas quais conste o título do trabalho, nome dos autores e identificação do periódico (título, número, volume e ano de publicação e ISSN)	2,5	1,25
4. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B2 e B3 na área 21 ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da área.	Páginas do artigo, nas quais conste o título do trabalho, nome dos autores e identificação do periódico (título, número, volume e ano de publicação e ISSN)	2,0	1.0
5. Organização de livro ou elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.	Ficha catalográfica do livro acompanhado do sumário no qual conste o título do trabalho e nome dos autores	2,5	1,25
5. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4 e B5 área 21 ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da área.	Páginas do artigo, nas quais conste o título do trabalho, nome dos autores e identificação do periódico (título, número, volume e ano de publicação)	1,5	0,75

6. Livro integral, organização de livro ou capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por uma editora de expressão regional ou local	Ficha catalográfica do livro acompanhado do sumário no qual conste o título do trabalho e nome dos autores	1,5	0,75

7. Trabalho completo em anais de eventos internacionais	Cópia dos anais, em que conste o título e texto do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	1,0	0,5
8. Trabalho completo em anais de eventos nacionais/regionais	Cópia dos anais, em que conste o título e texto do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,6	0,3
9. Trabalho completo em anais de eventos locais	Cópia dos anais, em que conste o título e texto do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,4	0,2
10. Resumo em anais de eventos internacionais	Cópia dos anais, em que conste o resumo, título do trabalho e nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,3	0,15
11. Resumo em anais de eventos nacionais/regionais	Cópia dos anais, em que conste o resumo, título do trabalho e nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,2	0,1
12. Resumo em anais de eventos locais	Cópia dos anais, em que conste o resumo, título do trabalho e nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,1	0,05

Tipo de atividade acadêmico-científica	Pontuação
13. Docência no ensino superior em Fonoaudiologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC. (não inclui estágio docência)	0,5 ponto por semestre
14. Bolsa de Iniciação Científica comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento	0,5 ponto por semestre

15. Participação voluntária comprovada por pró-reitoria responsável ou por órgão institucional equivalente em projeto de pesquisa (máximo de dois projetos por semestre)	0,25 ponto por semestre
16. Bolsa de Monitoria no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente.	0,50 ponto por semestre
17. Participação voluntária comprovada por pró-reitoria responsável ou por órgão institucional equivalente em projeto de monitoria (máximo de dois projetos por semestre)	0,25 ponto por semestre
18. Bolsa de Extensão comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento	0,40 ponto por semestre
19. Participação voluntária comprovada por pró-reitoria responsável ou por órgão institucional equivalente em projeto de extensão (máximo de dois projetos por semestre)	0,20 ponto por semestre

Observações:

1.) Para os itens de 1 a 6 serão aceitos trabalhos na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que devidamente comprovada por carta de editor (no caso dos artigos) ou editora responsável (no caso de livros e capítulos de livros).

2.) Nos itens 1, 3, 4 e 5 será considerado o Qualis vigente no ato da seleção. 3.) Nos itens de 7 a 12 serão computados, por cada item, até o limite de 05 (cinco) trabalhos seja como autor ou coautor.

4.) Nos itens de 7 a 12, por cada item, em caso de evento em modalidade virtual, será computado apenas 01 (um) trabalho, seja como autor ou coautor. Comprovar por meio da disponibilização do endereço eletrônico da publicação do evento.

5.) A coautoria nos itens de 1 a 6 será limitada a 05 (cinco) trabalhos por item.

6.) Serão considerados até 04 (quatro) semestres para cada modalidade de evento estabelecido nos itens de 13 a 19.